

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2015.

Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze reuniu-se esta edilidade para a realização da vigésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador Gildeon Silva dos Santos secretariado pelos vereadores Francimar Vieira do Vale e José Lima Silva primeiro e segundo secretários da mesa diretora respectivamente. Declarada aberta a sessão pelo senhor presidente, foi feita a verificação do quórum e colhida às assinaturas dos vereadores presentes. Iniciando os trabalhos informou o presidente que esta sessão teria exclusivamente como matéria a LDO para 2016. Franqueando a palavra, fez uso da mesma o Vereador Francildo Moura que falou sobre o posto de saúde do bairro Tocantins dizendo que o mesmo foi esquecido pelo prefeito e que o mato já toma conta ressaltando ter vindo convênio Federal e ainda assim não foi inaugurado e ninguém sabe o motivo, por isso pede ao presidente que se tiver oportunidade de falar com prefeito que trate sobre este assunto. Ainda franqueada usou da palavra a vereadora Lillian que leu o parecer da comissão de justiça e redação pontuando que receberam a LDO no dia primeiro de julho sendo que a data seria o dia quinze de abril e ainda sem os anexos que chegaram em suas mãos no dia vinte do mês oito. Disse ser impossível que a comissão aprove nestas condições e que como presidente da comissão de justiça e redação é a favor de que esta casa de leis não aprove a LDO nestas circunstâncias. Prosseguindo franqueada a palavra disse o vereador José Lima que o que havia de discussão sobre o parecer já foi resolvido e que no que se refere a prazo os vereadores não podem rejeitar uma lei por causa de atraso porque quem responde por isso é o executivo, por ter enviado fora do prazo. Ressaltou ser obrigação da Câmara Municipal fazer a discussão do projeto e que se o mesmo não estiver conforme determina a lei não devem devolver ao prefeito, mas sim apresentar as emendas dentro do prazo, pois o município não pode ficar parado por causa de um projeto de Lei que foi enviado com atraso, sendo preciso fazer a votação dentro do possível para que a LOA seja elaborada e assim dois mil e dezesseis tenha orçamento, então não há motivo para a rejeição da LDO por conta disso. Disse que quanto à questão da constitucionalidade e legalidade não há o que se discutir por que o projeto é legal e não vê motivo para rejeição por conta do prazo. Ressaltou que se os vereadores não aprovarem ai sim estarão ocorrendo em omissão, pois seria

como se fossem resolver um problema causando outro. Salientou que os vereadores tem compromisso de aprovar a Ldo e que foi enviada casa dia primeiro de julho e que tiveram o mês de julho e o mês de agosto e quatorze dias de setembro tempo suficiente pra apresentar as emendas e que não podem barrar a LDO por conta destas questões. A Vereadora Lillian ressaltou que os anexos foram entregue dia vinte de Agosto, ou seja, há quinze dias e o parecer já havia sido protocolado nesta casa. Disse que o prefeito tem a responsabilidade de enviar a Lei de Diretrizes com os anexos pontuando que quando se olha a data primeiro de Julho, têm-se um prazo longo, mas quanto à data vinte de agosto fica complicado. Disse que entende que os vereadores de situação tenham uma postura e que vai se ater destes comentários mas como presidente da comissão ficará firme sobre o parecer e que os demais votem como quiser, pois o voto é individual e cada um vota de acordo com sua convicção e têm as suas, por isso vota contra devido ao prazo e ao tempo para que fosse apreciado e assim ser votado e mediante isso mantém sua decisão. O Vereador José Lima fez uma observação dizendo ter achado estranho quando no parecer da comissão de justiça e redação pede a rejeição tendo em vista que já sabia que não podem rejeitar uma LDO por que se a câmara prosseguir ela estará impedindo que haja elaboração da Lei Orçamentaria e que a jurisprudência dos tribunais é praticamente unânime em dizer que não pode acontecer e questiona como ficará o município sem a lei mais importante e que vai definir como serão feitas as políticas públicas. Disse que se impedirem que seja elaborada a LOA estarão cometendo uma omissão grave e ressaltou mais uma vez que o prefeito e os vereadores respondem pelo o que cometem ou deixam de fazer, enfatizando que a aprovação da Lei orçamentária é uma obrigação dos vereadores. Em uso da palavra a vereadora Betânia disse saber que não podem deixar de votar na Lei orçamentária e faz um pedido a casa como relatora da comissão na qual o vereador Francildo é presidente e o vereador Francimar é membro, pois todos foram juntos à prefeitura cobrar do prefeito os anexos que mediante a isto não apresentaram o parecer de votação ressaltando que não analisaram, mas não está dizendo que não irá votar, mas se o vereador Francildo e Francimar dispensarem o parecer tudo bem, mas que como relatora pede que seja feito termo de justificativa junto a esta casa. Também com a palavra disse o vereador Francildo que foi uma falta de vergonha os anexos não terem vindo juntos com o Projeto de lei e que a comissão não teve tempo de analisar, disse ainda que os contadores precisam analisar a lei para terem conhecimentos técnicos e que se tem contador na câmara é pra isso, ressaltou ser preciso também marcar audiência pública por que é aprovação de uma LDO, disse que o vereador José Lima está correto em dizer que não podem deixar de aprovar a Lei de Diretrizes, o que pode acontecer com LOA, mas não com a Lei de Diretrizes. Solicitou o vereador para que entrem em contato com os contadores para marcar uma reunião e assim fazer a análise geral do Projeto de Lei em questão. Mais uma vez com a palavra disse a vereadora Lillian que um dos motivos não é só

questão do prazo, mas também a falta dos anexos o que compromete o trabalho da comissão e não poderia ser aprovada LDO, pois como disse a vereadora Betânia e o vereador Francildo tem a questão dos contadores estarem presentes na casa auxiliando as comissões e a questão da audiência pública porque precisam da participação das pessoas e se não tem audiências, nem parecer da comissão de orçamento não podem aprovar de qualquer forma. Novamente com a palavra disse Vereador Francildo que o grande erro desta casa foi não ter notificado ao prefeito sobre os anexos ressaltando que esta casa deveria ter notificado ao executivo que a LDO veio sem os anexos. O presidente na ocasião consultou a plenária sobre se dispensariam o parecer e colocariam a LDO em votação. O Vereador José Lima disse que se insistir com este projeto em pauta o presidente pode Arrogar a delatória da comissão de orçamento pela ausência de parecer, mas que consultar o plenário é sempre bom, embora ache que os vereadores tem a responsabilidade de votar a LDO em tempo hábil para que se faça a LOA por que sair e não votar e todos sumirem de novo, se ocuparem, e não apresentem parecer isso prejudicará ainda mais. A Vereadora Betânia disse que desde abril esperam para aprovar esta Lei e questionou se esta casa não pode esperar até a próxima sessão para a comissão se reunir e apresentar o parecer, embora se o presidente da comissão de orçamento Francildo disser que dispensa não pode fazer nada. O vereador José Lima falou que se faça um requerimento para que adie a pauta e que a comissão fique com o compromisso de trazer o parecer na próxima sessão, mas que tudo seja formalizado. O Vereador Francimar solicitou que o secretário da Câmara fizesse este requerimento para que seja adiada a pauta do dia e assim a comissão trouxesse o parecer na próxima sessão. O Vereador Francildo disse que isso tinha que ser discutido entre a comissão, sendo colocado pelo vereador José Lima que o melhor lugar para se discutir isso e em plenário, pois podem se dirigir ao presidente e pedir que seja feito o ofício para adiar a pauta e a comissão ter o compromisso de trazer o parecer na próxima sessão. O vereador Francildo perguntou a relatora se ela poderia trazer o parecer sendo colocado pela Vereadora Betânia que se o vereador Francildo e o vereador Francimar dispensarem o parecer por ela também estaria dispensado, pois a câmara tem que votar. A vereadora Lillian questionou se seria votada a Ldo sem audiência pública, sem parecer da comissão de orçamento além de ter vindo a esta casa uma Ldo totalmente vazia e que não tiveram oportunidade de sentar e analisar, ressaltando que a vereadora Betânia nem acesso aos anexos teve, então como poderia aprovar uma Ldo dessa forma? O vereador Francimar ressaltou então que se adie a pauta e que o parecer seja apresentado na próxima sessão. O vereador José Lima falou sobre as reuniões pontuando que são oito dias até a próxima sessão e que daria para fazer uma reunião por dia. A vereadora Betânia Pergunta sobre as audiência pública sendo colocado pelo vereador José Lima que se for para fazer audiência pública daria para fazer na mesma semana e que isso é falta de interesse não só do executivo, mas também falta interesse

por parte dos vereadores. O Vereador Francildo reiterou a importância da presença dos contadores. O vereador José Lima ressaltou sobre a presença dos contadores que se eles não estiverem os demais vereadores se reúnam e fazendo parte da comissão ou não e analisem e assim apresentem o parecer pontuando que o vereador Presidente da comissão já é um contador, e isso já ajuda muito e que vejam a possibilidade de se reunirem com os contadores durante a semana. Disse o vereador que o pedido de adiamento da pauta tem que vir da relatora ou do presidente da comissão, pois a pauta já foi marcada na semana anterior. Após pequeno recesso a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos apresentou formalmente um pedido de retirada da Pauta desta sessão plenária ordinária do Projeto de Lei que "Estabelece Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro da Água Branca para o ano de 2016 e dá outras providências" com o compromisso de colocá-la em pauta na próxima sessão ordinária. O presidente após o recebimento do pedido da Comissão colocou o mesmo em votação sendo aprovado pelos vereadores presentes. E não havendo nada mais a tratar encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela mesa diretora e demais vereadores. Sala das Sessões aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de 2015.

Presidente: *Gildson Silva dos Santos*

1º Secretário: *Francimar Vieira do Val*

2º Secretário: *José Lima*

Vereadores (as):

Maria Betânia dos S. Duarte
Sônia Maria de Souza Silva
Francisco Nascimento Lima
Francisco Elias Teixeira